



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1158 de 19 de dezembro de 1994.

" EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Protocolo nº 546/94, de 19 de Dezembro de 1994,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a funcionária GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME, ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Supletivo, exonerada do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

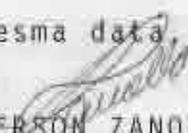
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de dezembro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-